

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças



2º ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA A REDE PUBLICA DA SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE JAHU – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

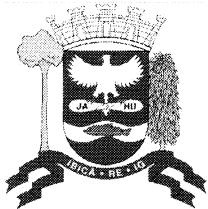
Ata da Comissão Especial de Licitação, relativa ao processo de Licitação modalidade – CONCORRÊNCIA N.º 005/15 – EDITAL 011/15 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA A REDE PUBLICA DA SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE JAHU, realizada no dia 23 de setembro de 2015, às 09h00min, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Compras, com a Presença do Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação e os demais membros: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO, CRISTIANE REGINA PASCOLAT CASTRO, ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI, JOÃO NASSAR NETO, OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA e LUCIANA APARECIDA LUCINIO. O objetivo da reunião é análise pormenorizada da documentação de habilitação das 18 (dezoito) empresas, participantes do processo em epígrafe. Iniciado os trabalhos foram analisados os documentos de todas as empresas e conclui-se:

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A – encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a qualificação **econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. Porém **não tarjou** os atestados de amarelo, impossibilitando a análise da qualificação técnica.

CRISTALIA PROD. FARMACEUTICO LTDA - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a qualificação **econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. **Tarjou** os atestados de amarelo.

NUNESFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICO LTDA - encontra-se **INABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista** em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Porém apresentou um índice de endividamento de 0,5947%, logo não cumpriu o exigido no edital quanto à **qualificação**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças



econômica financeira, ademais consta **fato impeditivo** na Prefeitura de Jundiáí. Tarjou os atestados de amarelo, impossibilitando a análise da qualificação técnica.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. **Tarjou** os atestados de amarelo.

DIMACI/MG MAT.CIRURGICO LTDA - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. **Tarjou** os atestados de amarelo.

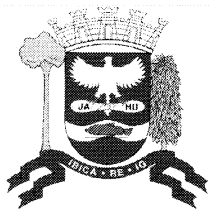
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. **Tarjou** os atestados de amarelo.

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. **Tarjou** os atestados de amarelo.

TRM COMERCIAÇ - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. **Tarjou** os atestados de amarelo.

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. **Tarjou** os atestados de amarelo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças



ALFALAGOS LTDA - encontra-se **INABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista** em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Porém apresentou um índice de endividamento de 0,5947%, logo não cumpriu o exigido no edital quanto a **qualificação econômica financeira**. **Não tarjou** os atestados de amarelo, impossibilitando a análise da qualificação técnica.

AGLON COM. E REPRES. LTDA - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. **Tarjou** os atestados de amarelo.

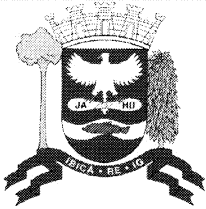
ATONS DO BRASIL DIST. PROD.HOSP. LTDA - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação.. Porém não **tarjou** os atestados de amarelo, impossibilitando a análise da qualificação técnica.

FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta fato impeditivo nos entes da federação. **Tarjou** os atestados de amarelo.

RP4 DISTRIB. MED. LTDA - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta fato impeditivo nos entes da federação. Porém não **tarjou** os atestados de amarelo, impossibilitando a análise da **qualificação técnica**.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - encontra-se **INABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Porém s





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças



consta **fato impeditivo** com o Governo do estado da Bahia e Rio de Janeiro. **Tarjou** os atestados de amarelo.

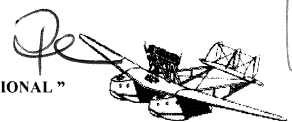
MEDIC CENTER DISTRIB. DE PROD. HOSPIT. LTDA - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de **regularidade fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. Porém não **tarjou** os atestados de amarelo, impossibilitando a análise da qualificação técnica.

CM HOSPITALAR LTDA – encontra-se **INABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista** em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Porém apresentou um índice de endividamento de 0,5947%, logo não cumpriu o exigido no edital quanto à **qualificação econômica financeira**, ademais consta **fato impeditivo** na Prefeitura de Jundiá. **Tarjou** os atestados de amarelo, impossibilitando a análise da qualificação técnica.

CAMILA APARECIDA MINARI - - encontra-se **HABILITADA**. Apresentou as certidões de regularidade **fiscal, jurídica e trabalhista**, bem como a **qualificação econômica financeira**, em perfeita situação conforme solicitado no instrumento convocatório. Não consta **fato impeditivo** nos entes da federação. **Tarjou** os atestados de amarelo.

O edital de licitações no item 6.1.3 – Capacidade Econômica Financeira, letra "c" solicitou endividamento geral $\leq 0,50$ as empresas **Nunesfarma** apresentou índice de **0,5947%**, a empresa **Alfalagos** apresentou índice de **0,5221** e a empresa **Cm Hospitalar** de **0,7063%**, ademais as empresas **Nunesfarma** e **Rio Clareense** estão suspensas de contratar respectivamente com a cidade de Jundiá/SP e com o Governo da Bahia e do Rio de Janeiro, conforme consta em anexo a esta ata (Doc. 1 e Doc. 2), descumprimento o declarado no Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Ademais, a **qualificação técnica** será analisada no momento da abertura do **envelope de nº 2 – Proposta comercial**, visto que das 18 (dezoito) empresas participantes, 7 (sete) empresas não tarjaram os itens de amarelo, impossibilita a somatória dos atestados de capacidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças



técnico e embasado pelo art. 43, § 5º¹, a habilitação técnica será analisada após a abertura do envelope nº 02, pois os itens que as empresas cotarão serão conhecidos após o julgamento da habilitação.

Portanto a Comissão Especial de Licitações houve por bem **INABILITAR** as empresas **Nunesfarma Distrib. De Prod. Farmacêutico Ltda, Alfalagos Ltda, Comercial Cirúrgica Rio Clarence e CM Hospitalar Ltda** e **HABILITAR** as demais empresas participantes do processo licitatório.

Fica resguardado o prazo de recurso previsto na Lei Federal de nº 8.666/93, art. 109º § 4º, visto que a publicação da habilitação sairá no dia 27 de agosto nos mesmos moldes da publicação do instrumento convocatório, contanto como primeiro dia útil o **dia 28/09/2015**, o prazo de recurso termina do no dia **02/10/2015 às 17 horas**. No caso de nenhuma das empresas interpor recurso contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **05/10/2015, às 10:00 horas** para realização da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – “Proposta Comercial” das empresas declaradas habilitadas. Em nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente anunciou o encerramento da sessão, determinando a lavratura da ata, que lida e achada em conformidade com os autos vai assinada pelo mesmo e pelos membros da Comissão.

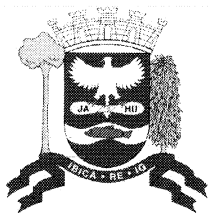
PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO

MEMBROS DA COMISSÃO:

¹ “Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas às propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças



CRISTIANE REGINA PASCOLAT CASTRO

ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI

JOÃO NASSAR NETO

OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA

LUCIANA APARECIDA LUCINIO



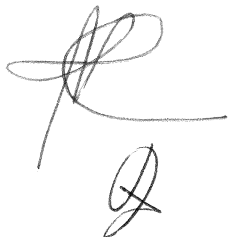
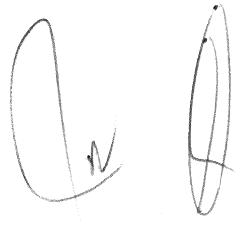
Relação de Apenados - Detalhes da Apenação

A sua pesquisa com o(s) argumento(s) CNPJ: 75014167000100 retornou 1 resultado.

 [Imprimir](#)

Página inicial da pesquisa de apenados

Órgão Apenador	Nome do apenado	Documento	Processo	Fundamentação	Tipo de Apenação	Início	Término
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CNPJ:075.014.167/0001-00	2761/003/13	Fundamento Legal - Lei 8.666 - Art. 87	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	18/10/2013	17/10/2015



" Doc 1 " 

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:

[Início](#) » **CEIS****CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

Consulta

CPF/CNPJ:	
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	comercial cirurgica rioclarense ltda
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 8 Data: 24/09/2015 08:53:10

Dados da Pessoa ou Empresa Sancionada		Dados da Sanção		Órgão Sancionador	
CNPJ/CPF	Nome ↓	Tipo	Data Final	Nome do Órgão	UF
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Suspensão - Legislação Estadual	30/11/2015	Governo do Estado da Bahia	BA
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Suspensão - Legislação Estadual	30/08/2017	Governo do Estado da Bahia	BA
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Suspensão - Legislação Estadual	23/10/2030	Governo do Estado da Bahia	BA
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Suspensão - Legislação Estadual	23/10/2030	Governo do Estado da Bahia	BA
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Suspensão - Legislação Estadual	23/10/2030	Governo do Estado da Bahia	BA
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Suspensão - Legislação Estadual	23/10/2030	Governo do Estado da Bahia	BA
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Suspensão - Legislação Estadual	27/01/2024	Governo do Estado da Bahia	BA
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Suspensão - Lei de Licitações	21/10/2016	Governo do Estado do Rio de Janeiro	RJ

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.